

### RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o resultado da Seleção Pública.

### RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL

CARGO	Analista (Departamento Pessoal)
LOTAÇÃO	INSTITUTO MIRANTE (SEDE)
MUNICÍPIO	Fortaleza

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NÚMERO INSC.	STATUS	PONTOS AVALIADOS
1	202207195930032496	Aprovado/a	34,50
2	202207205930032928	Aprovado/a	33,60
3	202207205930032446	Aprovado/a	21,91
4	202207205930032571	Aprovado/a	15,21
5	202207155930032182	Aprovado/a	13,59
6	202207205930032967	Aprovado/a	13,23
7	202207205930031748	Aprovado/a	7,11
8	202207195930032654	Aprovado/a	7,10
9	202207205930033065	Aprovado/a	6,35
10	202207205930032343	Aprovado/a	6,24
11	202207195930032844	Aprovado/a	6,01
12	202207205930004868	Aprovado/a	5,80
13	202207205930032490	Aprovado/a	4,53
14	202207155930032212	Não Aprovado/a	-
15	202207205930032757	Não Aprovado/a	-

16	202207195930032661	Não Aprovado/a	-
17	202207195930032619	Não Aprovado/a	-
18	202207145930032084	Não Aprovado/a	-
19	202207195930032746	Não Aprovado/a	-
20	202207205930009928	Não Aprovado/a	-
21	202207205930033193	Não Aprovado/a	-

### ORIENTAÇÕES

O resultado preliminar, aqui divulgado, publiciza o número de inscrição dos(as) candidatos(as), com sua devida pontuação e status, preservando os dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/2018.

Esse resultado corresponde à análise documental das fichas de inscrição de cada candidato(a), que levou em consideração Formação Acadêmica/Complementar, Experiência Profissional e Produção Criativa.

Aqueles(as) que apresentaram os requisitos mínimos para cada cargo e suas devidas comprovações, foram aprovados(as) e tiveram sua pontuação apresentada. Aqueles(as) que não apresentaram os requisitos mínimos para o cargo e suas devidas comprovações, não foram aprovados nesta etapa, pois não atingiram o perfil mínimo para obter pontuação.

Os candidatos que desejarem ter conhecimento sobre os motivos de sua não aprovação poderão enviar email para: [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org) entre os dias 05/08/22 e 17/08/22. A solicitação de motivos da sua não aprovação, não configurará interposição de recurso.

O recebimento de recursos para esta etapa ocorrerá entre os dias 22/08/22 e 23/08/22. O resultado definitivo desta etapa será publicado no dia 30/08/2022, após a análise dos mesmos.

Por fim, informamos que, ao final do certame, serão divulgados os nomes dos(as) aprovados(as), os números de inscrição e as respectivas pontuações de cada etapa, com publicação prevista para ocorrer na data de 14/10/2022.

Fortaleza, 04 de agosto de 2022



**Lara Fernandes Vieira**  
Diretora Presidenta  
Instituto Mirante

